

ATA 001/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **REUNIÃO DO COMITÊ COM REPRESENTANTES DA EMPRESA R3 INVESTIMENTOS**

Na data de 15 de janeiro de 2026, às 9:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Calegari, nº 647, na sala do quarto andar do Paço Municipal, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann: Este encontro foi proposto por representantes da R3 em concordância com a gestora local Maria Gorete Marca com a finalidade de iniciar os trabalhos de 2026 ouvindo conhecedores da matéria frente ao mercado bem como à iminentes alterações trazidas pela nova Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025. A exposição da R3 foi muito clara quanto as mudanças trazidas pelo novo regramento, e o que impacta imediatamente este RPPS é o fato de que, esta autarquia, tem apenas o Nível I do programa de certificação do Pró Gestão e com isso, neste momento, após a vigência da resolução, entende-se que apenas poderá aportar em Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Art 7º, I, até 100%); Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica (Art. 7º, II, até 100%); Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário (Art. 7º, III, até 100%); Operações compromissadas com lastros em TPF (Art. 7º, IV, até 5%) e Empréstimos Consignados (Art. 12, até 5%). A sugestão dos representantes da R3 é de que, neste mês de janeiro, onde ainda está em vigor a resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021, incrementássemos a renda variável para nos utilizarmos da movimentação de mercado neste segmento até o momento que a autarquia faça as alterações para adentrar ao nível II do programa Pró Gestão para continuar com a possibilidade de aportar em outros segmentos. A sugestão seria de diminuir a exposição em CDI e fomentar a renda variável em ações Brasil até aproximadamente 8% do PL (atualmente está com 3,91%) e a outra sugestão seria a realocação em ações do exterior, sendo, diminuir a exposição no BDR (produto CEF) que sofre com a variação cambial e fomentar os fundos Arbor e S&P, produtos estes hedmiados para que não sofresse em demasia no movimento de variação cambial. Também foi comentado fazer uma análise sobre adquirirmos títulos públicos pré-fixados frente as taxas relevantes que estão sendo ofertadas para estarmos protegidos caso se concretize as projeções da baixa da taxa de juros neste exercício de 2026. Na sequência da reunião foi comentado sobre as tendências e previsões de 2026 e os impactos ao Instituto das alterações trazidas pelo novo regramento da resolução, bem como analisarmos as sugestões trazidas pela R3. Ficou acordado voltarmos a conversar em breve para definirmos as ações que irão ser tomadas com base em informações e análises. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 15 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7656-950D-B550-B015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 05/02/2026 13:56:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 05/02/2026 14:05:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 06/02/2026 10:09:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 06/02/2026 10:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/7656-950D-B550-B015>